



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA-LAR

1

O **MUNICÍPIO DE ABAETÉ**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça Dr. Amador Álvares nº 167, Centro, Abaeté-MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente; **TORNA PÚBLICA** a abertura de **Processo Seletivo Público para Contratação para o exercício de função pública** no âmbito do Centro de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente Casa-Lar, para as funções públicas constantes da Lei Complementar Municipal nº 136/2026 e demais normas aplicáveis.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-Do Objeto. O presente Edital disciplina o processo seletivo simplificado destinado à seleção de candidatos para o exercício das funções públicas contidas na Lei Complementar nº 136/2026, para atuação no âmbito do Centro de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente Casa-Lar instalada e mantida pelo Município de Abaeté, conforme disposto em lei.

1.2-Do Edital. O presente processo de seleção pública é regido por este edital e por seus anexos, publicações, avisos e atos complementares e eventuais retificações, sendo promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com publicação através do sítio eletrônico oficial: <https://abaete.mg.gov.br/publicacoes/concurso-publico/>



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

1.3-**Dos Anexos do Edital. Do Referencial.** São os anexos deste Edital, ANEXO I – Cronograma de Atividades, ANEXO II – Formulário de Requerimento de Inscrição e o ANEXO III – Formulário de Interposição de Recurso.



II – DA VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO

2.1-**Da Vigência do Processo Seletivo.** O processo seletivo público tem vigência de 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período para manutenção dos serviços públicos essenciais.

III – DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

3.1-**Dos Requisitos de Inscrição.** A inscrição far-se-á exclusivamente on-line, observados os prazos e condições previstos neste edital, sendo a exatidão dos dados fornecidos no ato de inscrição e o acompanhamento das publicações de integral responsabilidade do (a) candidato (a).

3.2-**Das Inscrições.** As inscrições serão efetuadas do preenchimento de formulário eletrônico no endereço e juntada de documentos probatórios, <https://abaete.mg.gov.br/painel-de-concursos/> observados os dias e horários indicados no cronograma de prazos constante deste edital.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

3.3-Do Período de Inscrições. As inscrições poderão ser feitas no período compreendido entre 14/08/2026 e até às 23h59min do dia 31/08/2026 exclusivamente através do sítio eletrônico <https://abaete.mg.gov.br/painel-de-concursos/>



3.4-Do Resultado do Processo Seletivo. O Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, fará publicar resultado do processo seletivo na forma e prazo contidos neste edital, com aprovados, classificados e desclassificados.

3.5-Da Documentação Exigida na Inscrição. Para inscrição ao processo seletivo público simplificado o (a) candidato (a) deve apresentar, além de idade mínima de 18 (Dezoito) anos:

- A) Documento de identidade com foto e inscrição no CPF.
- B) Comprovante de residência emitido há menos de 60 dias.
- C) Certificado de reservista para candidato do sexo masculino.
- D) Comprovante de votação no último pleito eleitoral.
- E) Comprovante extrato carteira de trabalho.
- F) Diploma de formação mínima exigida com o histórico escolar.
- G) Registro no conselho de classe, quando exigido para o cargo.
- H) Certidão negativa de distribuição de feitos criminais emitida pela Justiça Pública estadual e federal.



IV – DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4

4.1-Do Critério de Seleção. O processo de seleção para as funções públicas far-se-á pelo critério misto de exigência documental, formação e de experiência profissional para o exercício das atividades previstas na Lei Complementar Municipal nº 136/2026.

4.2-Dos Títulos e Documentos. Os títulos e documentos que comprovem a experiência profissional do candidato deverão ser entregues **nos mesmos moldes da inscrição conforme o item 3 do presente Edital.**

4.3-Da Etapa Classificatória. A etapa em que consiste a comprovação de títulos e experiência profissional por tempo de serviço é de caráter classificatório, onde os candidatos serão classificados em ordem crescente conforme a pontuação.

4.4-Da Análise Documental. A comprovação de títulos e experiência profissional por tempo de Serviço compreende análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar a classificação dos candidatos em até 100 (Cem) pontos.

4.5-Da Pontuação. A pontuação para Comprovação de Títulos e Experiência Profissional Por Tempo de Serviço, deverá ser avaliada conforme as seguintes tabelas:



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

FUNÇÃO 01 - PONTUAÇÃO FUNÇÃO COORDENADOR (A)			
Cursos e Experiências Profissionais		Pontuação Por Título	Pontuação Máxima
Ensino Superior		20,00	20,00
Pós-Graduação nas modalidades de Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área Educação, Assistência Social ou Psicologia.		5,00	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	40,00
Experiência Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação (por semestre)	Pontuação Máxima
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	Registro em CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	60,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	100,00

FUNÇÃO 02 - PONTUAÇÃO FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL		
Cursos e Experiências Profissionais		Pontuação Por Título
Ensino Superior em Serviço Social e Inscrição CRESS		20,00
Pós-Graduação nas modalidades de Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de Assistência Social		5,00
PONTUAÇÃO TOTAL		40,00



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Experiência Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação (por semestre)	Pontuação Máxima
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	Registro em CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	60,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	100,00

6

FUNÇÃO 03 - PONTUAÇÃO FUNÇÃO PSICÓLOGO			
Cursos e Experiências Profissionais		Pontuação Por Título	Pontuação Máxima
Ensino Superior e Inscrição Ativa CRP		20,00	20,00
Pós-Graduação nas modalidades de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Psicologia		5,00	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	40,00
Experiência Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação (por semestre)	Pontuação Máxima
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação	Registro em CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), com a informação das atividades desenvolvidas e o	5,00	60,00



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

correspondente a função pretendida.	respectivo período trabalhado.		
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	100,00



FUNÇÃO 04 - PONTUAÇÃO FUNÇÃO DE EDUCADOR (A) SOCIAL			
Cursos e Experiências Profissionais		Pontuação Por Título	Pontuação Máxima
Ensino Médio		10,00	10,00
Graduação ou Pós-Graduação nas modalidades de Especialização, Mestrado ou Doutorado.		10,00	30,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	40,00
Experiência Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação (por semestre)	Pontuação Máxima
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	Registro em CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	60,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	100,00

FUNÇÃO 05 - PONTUAÇÃO FUNÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO SOCIAL		
Cursos e Experiências Profissionais	Pontuação Por Título	Pontuação Máxima



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Ensino Fundamental		10,00	10,00
Ensino Médio		10,00	10,00
Ensino Superior e Pós-Graduação		10,00	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	40,00
Experiência Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação (por semestre)	Pontuação Máxima
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	Registro em CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	60,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	100,00



FUNÇÃO 06 - PONTUAÇÃO FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Cursos e Experiências Profissionais		Pontuação Por Título	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental		10,00	10,00
Ensino Médio		10,00	10,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	20,00
Experiência Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação (por semestre)	Pontuação Máxima
Experiência profissional	Registro em CTPS, Contrato de Trabalho (com	5,00	80,00



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

(remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	início e fim), com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.		
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	100,00



V – DOS RECURSOS

5.1-Dos Recursos Administrativos. Os recursos ao resultado do processo seletivo devem ser apresentados de forma escrita observando-se o disposto neste edital.

5.1.1-Os recursos em relação ao processo seletivo público simplificado devem estar fundamentados e apresentados no formulário próprio deste Edital – ANEXO III e apresentados de forma on-line, utilizando-se o mesmo link da inscrição, observando-se o prazo estipulado para o recurso.

5.1.2-Os recursos apresentados por outras vias além daquela determinada no item 5.1.1 ou além do prazo recursal não serão analisados.

5.1.3-Os Recursos serão analisados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com resposta escrita sobre a análise do recurso administrativo.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

VI – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10

6.1-Da Publicidade. A Secretaria Municipal de Assistência Social fará publicar o resultado final do processo seletivo público simplificado com a classificação geral do (a) candidato (a) classificado (a) e dos aprovados, tanto do diário oficial de municípios (AMM) quanto no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal <https://abaete.mg.gov.br/painel-de-concursos/> .

6.2-Do Prazo de Validade. O prazo de validade do processo seletivo público simplificado passa a fluir a partir da publicação do resultado final para todos os fins de direito.

VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1-Dos Critérios de Desclassificação. O (a) candidato (a) será desclassificado do processo seletivo, se:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Não for localizado em decorrência de apresentar telefone desatualizado, ou errôneo, ou ainda, endereço eletrônico incompleto ou incorreto.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

- c) Igualmente será desclassificado o candidato que não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado como tentativa de contato, quando não se obtiver sucesso na tentativa de contato telefônico.
- d) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares.
- e) Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

11

VIII – DA CONTRATAÇÃO E DO VÍNCULO DE TRABALHO

8.1-Da Contratação. O resultado do processo seletivo não gera direito à celebração de contrato, mas, havendo convocação, far-se-á celebrar contrato administrativo temporário, não estável, com os direitos derivados do vínculo temporário, na forma prevista na Lei Complementar nº 136/2026.

8.2-Do Vínculo Previdenciário. Os contratados na forma disposta neste edital estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) durante o período de contratação.

8.3-Da Ausência de Vínculo Permanente. Os (as) candidatos (as) aprovados e contratados no âmbito do Processo Seletivo para atuar na Casa-Lar não integrarão o quadro de servidores permanente do Poder Executivo Municipal.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

8.4-Das Condições do Exercício da Função Pública. Os (as) contatados (as) para o exercício da função pública estarão vinculados durante o período de contratação devem observar o disposto na Lei Complementar nº136/2026 e às regras de direito administrativo aplicáveis.

8.5-Da Remuneração e da Jornada. A remuneração e a jornada previstas para o exercício das funções públicas objeto deste edital constam da Lei Complementar Municipal nº 136/2026, assegurando-se a revisão geral e anual de que trata o inciso X do art. da Constituição Federal.

IX – DA CONVOCAÇÃO

9.1-Da Convocação. A convocação para prestação de serviço temporário far-se-á sob critério da Administração Pública Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação final obtida pelos candidatos.

9.2-Do Prazo de Convocação. O (a) candidato convocado (a) deve apresentar-se à Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, a contar da convocação, para apresentação de documentos exigidos e posterior celebração de contrato administrativo.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

9.3-**Do Não Atendimento da Convocação.** O (a) candidato (a) que não se apresentar na data, horário e local estabelecidos será considerado como **desistente** da vaga e, por consequência, determinar-se-á a exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada a reinclusão do candidato na fila de espera do processo seletivo.

9.4-**Da Ausência de Estabilidade.** Os contratos administrativos para o exercício de função pública não geram estabilidade e podem ser rescindidos unilateralmente a exclusivo critério do Município.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1-**Da Inexatidão de Informação ou Irregularidades.** A inexatidão de informações e ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, podem acarretar a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.2-**Dos Esclarecimentos Adicionais.** Eventuais esclarecimentos adicionais podem ser prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do endereço eletrônico açãosocial@abaete.mg.gov.br ou pessoalmente no endereço sede da Secretaria Municipal de Assistência Social na Avenida Barão do Indaiá nº 612, Centro, Abaeté-MG.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

10.3-O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste processo seletivo público.

10.4-Integram o presente Edital os Anexos de I a III para todos os efeitos legais.

Abaeté, 12 de Agosto de 2026.

REPUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Elisângela Maria dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

ANEXO I

15

EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE CASALAR

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

Data	Especificação
13/08/2026	Publicação de Edital.
14/08/2026 A 31/08/2026	Realização das inscrições dos candidatos
03/09/2026	Divulgação Resultado Parcial
04/09/2026 A 08/09/2026	Prazo de Interposição de Recursos
11/09/2026	Publicação do Resultado Final e Homologação



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2026

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

16

01-Da Inscrição para o Exercício de Função Pública:

O (a) candidato (a) abaixo indicado requer sua inscrição ao Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2026, para concorrer ao exercício da função pública descrita no item ____ abaixo indicado:

OPÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA
01	Coordenador (a)
02	Assistente Social
03	Psicólogo (a)
04	Educador (a) Social
05	Auxiliar de Educação Social
06	Auxiliar de Serviços Gerais

02-Dos Dados da Inscrição:

Nome Completo	
Identidade	
CPF	
Endereço	
Contato	
E-mail	
PCD	() NÃO () SIM
Escolaridade	

Declaração: Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para minha inscrição. Submeto-me as condições estabelecidas, as quais afirmo conhecer plenamente.

DATA	
ASSINATURA	



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

17

Nome do (a) Candidato (a)	
CPF nº	
Cargo Inscrição	

FUNDAMENTOS DO RECURSO

DATA	
ASSINATURA	